



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

DOCUMENTO FOI UTILIZADO  
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA  
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

**PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

RECEBIDO  
Em: 20/04/2022  
Setor de parcerias

Processo: Edital nº 3046/2020

Referência: Edital nº. 3046/2020 e Termo de Fomento nº. 11/2020

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da parceria: Recurso de Incremento Temporário para Enfrentamento a Emergência da COVID-19.

Período de Execução: 09/11/2020 a 09/03/2020

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 35.425,25 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- Restituição aos cofres públicos no valor de R\$ 269,20 e presente relação dos alunos beneficiados com os kits alimentação e higiene. A restituição e a apresentação da documentação apontada devem ser efetivadas num prazo não superior a 30 (trinta) dias, para que seja aprovada a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 11/2020.

( ) regularidade

(x) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 01 de Abril de 2022

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal